



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 560/2026

Processo nº 21601.001499/1983-00

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o artigo 153 da Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Regimento Interno do INCRA, e o Decreto nº 12.171, de 09 e setembro de 2024 que aprova a Estrutura Regimental desta Autarquia Agrária.

**VEM NOTIFICAR MANOEL MEIRELES DE OLIVEIRA**, a que após análise do processo administrativo, concernente a apuração do TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº 232.2.04/3.227, emitido em 27 de fevereiro de 1984, a **MANOEL MEIRELES DE OLIVEIRA** referente ao imóvel rural denominado "SÍTIO NOVO HORIZONTE", com área de 47,6680 ha, que houve decisão de **DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA** motivado pela não entrega do referido título, **REVOGANDO**, em efeito, a **decisão administrativa que autorizou sua expedição**, mediante o Despacho Decisório (SEI nº 26985492), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 14 de janeiro de 2026, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **60 (sessenta) dias, do presente EDITAL**, na Avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO - ou por E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br); ou em qualquer unidade do INCRA.

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 22/04/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28154509** e o código CRC **A379E86A**.